

Regulamento Específico do Ciclismo – 12 a 14 anos.



Confederação Brasileira de Ciclismo

Presidente: José Luiz Vasconcellos

Interlocutor: Marco Antônio Barbosa, Elaine Silveira Sirydakís

Contato: marcobarbosa@cbc.esp.br ; elaine@cbc.esp.br ; presidencia.cbc@cbc.esp.br

Avenida Maringá, 627/5º andar, Sala 501, Vitória, Londrina – PR

Tel.: (43) 3327-3232

Email: presidencia.cbc@cbc.esp.br

Site: www.cbc.esp.br

1. A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Unidade da Federação poderá inscrever 01 (um) técnico e 01 (um) aluno-atleta em cada gênero, sendo 01 (um) aluno-atleta por categoria e por prova.
3. Cada aluno-atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas, a serem confirmadas na Reunião Técnica.
4. Serão permitidas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.
 - 4.1. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibra de carbono, rodas fechadas, capacetes aero, etc.
 - 4.2. As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios. **Rodas de carbono não são permitidas.**
 - 4.3 O uso de ciclo computadores será permitido **desde que estes não transmitam imagens e informações durante a competição.**
 - 4.4 Poderão ser utilizados Quadros de Pista, desde que as bicicletas estejam completas com os dois freios, as duas maçanetas, etc;
 - 4.5 O peso mínimo de 6,8 Kg estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.
 - 4.6 A transmissão para a categoria 12 a 14 anos estará limitada em **6.22m**.
 - 4.7 Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas. **Sugestão de uso de relação conforme tabela abaixo, devendo levar em conta a altura do pneu. Trazer as bicicletas somente com as relações permitidas, caso necessário à utilização de espaçador.**

Tabela de Referência de Metragens												
Nº Dentes Coroa	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00

46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.02	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

- 4 O aluno-atleta deverá comparecer à assinatura de súmula, com antecedência e devidamente uniformizado.

4.4 Entende-se por uniformizado:

4.4.1 Breteles e/ou calção (de qualquer tipo).

4.4.2 Camisa de ciclismo com mangas contendo o nome da Instituição de ensino, nome do Município e a sigla da Unidade da Federação.

4.4.3 Macaquinhos e/ou breteles - de lycra, desde que com mangas.

4.4.4 Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre a sapatilha.

4.4.5 Capacete. Seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.

4.4.6 Será obrigatória a apresentação dos uniformes na Reunião Técnica.

4.5 Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este item 5.1. e Regulamento Geral (Art. 68º), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

4.6 Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, breteles), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).

4.7 Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, o nome da cidade e sigla da Unidade da Federação.

- 5 Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentada a credencial de cada ciclista à equipe de arbitragem.
- 6 Todos os participantes do evento, Professores, Técnicos, alunos-atletas e Oficiais, deverão ter conhecimento do Regulamento, fazer um check-list todos os dias antes da saída dos Hotéis, verificando se todos estão com suas credenciais, uniformes, números dorsais, capacetes, sapatilhas, bicicletas, etc, lembrando que também são responsáveis pelos alunos-atletas que encontram-se sob sua tutela no Evento.
- 7 As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
Velocidade	-	-
Prova Por Pontos	25 Km / até 10sprints	15 Km / até 6 sprints
Estrada (em circuito)	50 minutos + 01 voltas	35 minutos + 01 volta

- 8 A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes **tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.**

8.4Ao término da Reunião Técnica, todos os Técnicos deverão confirmar a participação de seus alunos-atletas nas respectivas provas.

- 9 Da Direção de Prova:

9.4A Coordenação da Prova será composta por um Coordenador Geral, um Coordenador de Arbitragem e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como Cronometristas, Comissários Adjuntos e Júri de Apelação. As decisões dos árbitros são irrevogáveis.

9.5O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações, encaminhando-as à Secretaria Geral para publicação em Boletim Oficial.

- 10 Da Largada:

10.4 A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Reunião Técnica.

10.4.1 O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.



10.5 A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada. O sistema de transporte é vinculado ao Comitê Organizador, podendo chegar antes ou depois dos 60 minutos. No caso de algum ônibus chegar próximo ao horário pré-estabelecido para a largada da competição, a mesma será atrasada em tempo hábil para o aquecimento dos atletas. O novo horário de largada será divulgado no sistema de som, assim que todas as delegações estiverem presentes do local de competição.

11 Da Chegada:

11.4 Na prova de Estrada em circuito e na prova por pontos, os ciclistas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

12 Da Regulamentação das Provas:

12.4 Velocidade

12.4.1 A prova de Velocidade se desenrola em duas etapas:

1. Classificatórias
2. Confrontos

12.4.2 CLASSIFICATÓRIAS:

- 12.4.2.1** A classificatória determinará os 08 melhores tempos que passarão para a próxima etapa, de confrontos;
- 12.4.2.2** A classificatória é feita através de uma prova com a distância de 500m, onde o tempo válido para classificação é o tempo dos **últimos 200 metros**.
- 12.4.2.3** Ao passar pelos últimos 200 metros, a cronometragem eletrônica é acionada. Um comissário levantará uma bandeira na passagem do ciclista pela marca dos 200 metros indicando que seu tempo foi aberto.
- 12.4.2.4** Em caso de igualdade de tempo, os ciclistas serão classificados de acordo com o melhor tempo nos últimos 100 metros. Em caso do tempo dos últimos 100 metros não seja cronometrado ou, se os corredores permanecerem empatados, será feito um sorteio.
- 12.4.2.5** A ordem de partida deverá ser estabelecida pelo Colégio de Comissários, através de sorteio. As 03 (três) primeiras Unidades da Federação do ano anterior terão direito de largar por último.
- 12.4.2.6** Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os

tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.

- 12.4.2.7** Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).
- 12.4.2.8** As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com intervalos iguais a serem estabelecidos pelo colégio de Comissários e informados em Reunião Técnica.
- 12.4.2.9** Em caso de falsa partida, problema mecânico ou acidente, o ciclista efetuará uma nova partida, após o último ciclista.
- 12.4.2.10** Independente do tipo de problema, todos os ciclistas terão direito a apenas 01 nova partida.
- 12.4.2.11** Os 08 melhores tempos avançam para os Confrontos e os demais ciclistas serão classificados em ordem crescente, através dos tempos obtidos.

12.4.3 CONFRONTOS

12.4.3.1 A etapa de confrontos se inicia após a seleção dos 8 melhores tempos e terá 03 fases: ¼ finais, ½ final e Final.

12.4.3.2 A etapa de confrontos será organizada de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICADOS	SISTEMA CHAVES	EVENTO	COMPOSIÇÃO	VENCEDORES	OUTROS
8	1/4 FINAL	1	1A x 8A	1B	5º a 8º ranqueados de acordo com o tempo dos 200 m Classificatória.
		2	2A x 7A	2B	
	(Em um heat único)	3	3A x 6A	3B	
		4	4A x 5A	4B	
4	1/2 FINAL (Em um heat único)	1	1B x 4B	1C1	1C2
		2	2B x 3B	2C1	2C2
4	FINAIS (em 2 heats, 3 se necessário)	1	1C1 x 2C1	Ouro	Prata
		2	1C2 x 2C2	Bronze	4º

12.4.3.3 A posição de largada será determinada por sorteio. O número 1 corresponde à posição da esquerda.

12.4.3.4 Quando existirem dois heats ou mais, as posições devem ser invertidas do primeiro para o segundo heat.

12.4.3.5 A largada será dada pelo som do apito do comissário.

12.4.3.6 O ciclista deverá manter sua linha de Sprint, especialmente nos últimos 200 metros ou quando o Sprint se iniciar.

12.4.3.7 Uma linha reta contendo cones irá separar os ciclistas.

12.4.3.8 A corrida será parada somente se:

- a) Em caso de queda;



- b) Em caso de problemas mecânicos (incluindo furo de pneu, quebra de uma parte essencial da bicicleta, queda da corrente, etc) Em todos esses casos, o colégio de comissários deve decidir se a corrida é restartada com os ciclistas na mesma ordem ou se as posições serão invertidas.

Parágrafo único: A prova de Velocidade dos Jogos Escolares da Juventude é uma adaptação da prova de Velocidade Individual realizada em Velódromos, para provas de rua. As regras utilizadas são adaptadas do Regulamento de Pista, da União Ciclística Internacional. Casos omissos à esses serão avaliados e decididos pelo Colégio de Comissários.

12.5 Prova por pontos

13.2.1. Prova por Pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de **250 a 500m** de extensão no máximo.

13.2.2. Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos a quantidade e voltas dos sprints, definidos na Reunião Técnica.

13.2.3. A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.

13.2.4. A volta anterior a disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.

13.2.5. A pontuação de cada sprint será a seguinte:

1º colocado: 5 pontos

2º colocado: 3 pontos

3º colocado: 2 pontos

4º colocado: 1 ponto.

13.2.6. Caso 1 ou mais atletas, dêem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá(ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. **Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão** e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação.

13.2.7. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

13.2.8. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como "DNF". Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo Colégio de Comissários.

13.2.9. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

13.2.10. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

13.3. Prova de Estrada (em circuito):

13.3.1. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

13.3.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

13.3.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

13.3.4. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.

13.3.5. A última volta será indicada por sino e/ou apito.

13.3.6. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

13.3.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

13 Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

13.4 Na prova de Estrada em Circuito e na prova por pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.

13.5 O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular será penalizado, com advertência até desclassificação, julgado de acordo com o colégio de comissários, de acordo com a gravidade da infração.

14 Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.



15 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer aos **Artigos 32º e 33º** do Regulamento Geral.

16 O programa de competição de Ciclismo será:

1º Dia: Velocidade

09h00 – Competição (08h00 – Concentração)

2º Dia: Prova por Pontos

09h00 – Competição (08h00 – Concentração)

3º Dia: Estrada Individual em circuito

09h00 – Competição (08h00 – Concentração)

17 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Regulamento Específico do Ciclismo – 15 a 17 anos.



Confederação Brasileira de Ciclismo

Presidente: José Luiz Vasconcellos

Interlocutor: Marco Antônio Barbosa, Elaine Silveira Sirydakís

Contato: marcobarbosa@cbc.esp.br ; elaine@cbc.esp.br ; presidencia.cbc@cbc.esp.br

Avenida Maringá, 627/5º andar, Sala 501, Vitória, Londrina – PR

Tel.: (43) 3327-3232

Email: presidencia.cbc@cbc.esp.br

Site: www.cbc.esp.br

1. A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Unidade da Federação poderá inscrever 01 (um) técnico e 01 (um) aluno-atleta em cada gênero, sendo 01 (um) aluno-atleta por categoria e por prova.
3. Cada aluno-atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas, a serem confirmadas na Reunião Técnica.
4. Serão permitidas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.
 - 4.1. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibra de carbono, rodas fechadas, capacetes aero, etc.
 - 4.2. As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios. **Rodas de carbono não são permitidas.**
 - 4.4 O uso de ciclo computadores será permitido **desde que estes não transmita imagens e informações durante a competição.**
 - 4.4 Poderão ser utilizados Quadros de Pista, desde que as bicicletas estejam completas com os dois freios, as duas maçanetas, etc;
 - 4.5 O peso mínimo de 6,8 Kg estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.
 - 4.6 A transmissão para a categoria 15 a 17 anos estará limitada em **7.93m**.
 - 4.7 Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas. **Sugestão de uso de relação conforme tabela abaixo, devendo levar em conta a altura do pneu. Trazer as bicicletas somente com as relações permitidas, caso necessário a utilização de espaçador.**

Tabela de Referência de Metragens												
Nº Dentes Coroa	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91

45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.92	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

- 5 O aluno-atleta deverá comparecer à assinatura de súmula, com antecedência e devidamente uniformizado.

5.4 Entende-se por uniformizado:

5.4.1 Breteles e/ou calção (de qualquer tipo).

5.4.2 Camisa de ciclismo com mangas contendo o nome da Instituição de ensino, nome do Município e a sigla da Unidade da Federação.

5.4.3 Macaquinhos e/ou breteles - de lycra, desde que com mangas.

5.4.4 Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre a sapatilha.

5.4.5 Capacete. Seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.

5.4.6 Será obrigatória a apresentação dos uniformes na Reunião Técnica.

5.5 Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este item 5.1. e Regulamento Geral (Art. 68º), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

5.6 Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, breteles), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).

5.7 Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, o nome da cidade e sigla da Unidade da Federação.

- 6 Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentada a credencial de cada ciclista à equipe de arbitragem.
- 7 Todos os participantes do evento, Professores, Técnicos, alunos-atletas e Oficiais, deverão ter conhecimento do Regulamento, fazer um check-list todos os dias antes da saída dos Hotéis, verificando se todos estão com suas credenciais, uniformes, números dorsais, capacetes, sapatilhas, bicicletas, etc, lembrando que também são responsáveis pelos alunos-atletas que encontram-se sob sua tutela no Evento.
- 8 As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
Velocidade	-	-
Prova Por Pontos	25 Km / até 10sprints	15 Km / até 6 sprints
Estrada (em circuito)	50 minutos + 01 voltas	35 minutos + 01 volta

- 9 A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes **tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.**

9.4 Ao término da Reunião Técnica, todos os Técnicos deverão confirmar a participação de seus alunos-atletas nas respectivas provas.

10 Da Direção de Prova:

10.4 A Coordenação da Prova será composta por um Coordenador Geral, um Coordenador de Arbitragem e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como Cronometristas, Comissários Adjuntos e Júri de Apelação. As decisões dos árbitros são irrevogáveis.

10.5 O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações, encaminhando-as à Secretaria Geral para publicação em Boletim Oficial.

11 Da Largada:

11.4 A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Reunião Técnica.

11.4.1 O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.

11.5 A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada. O sistema de transporte é vinculado ao Comitê Organizador, podendo chegar antes ou depois dos 60 minutos. No caso de algum ônibus chegar próximo ao horário pré-estabelecido para a largada da competição, a mesma será atrasada em tempo hábil para o aquecimento dos atletas. O novo horário de largada será divulgado no sistema de som, assim que todas as delegações estiverem presentes do local de competição.

12 Da Chegada:

12.4 Na prova de Estrada em circuito e na prova por pontos, os ciclistas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

13 Da Regulamentação das Provas:

13.4 Velocidade

13.4.1 A prova de Velocidade se desenrola em duas etapas:

3. Classificatórias
4. Confrontos

13.4.2 CLASSIFICATÓRIAS:

- 13.4.2.1 A classificatória determinará os 08 melhores tempos que passarão para a próxima etapa, de confrontos;
- 13.4.2.2 A classificatória é feita através de uma prova com a distância de 500m, onde o tempo válido para classificação é o tempo dos **últimos 200 metros**.
- 13.4.2.3 Ao passar pelos últimos 200 metros, a cronometragem eletrônica é acionada. Um comissário levantará uma bandeira na passagem do ciclista pela marca dos 200 metros indicando que seu tempo foi aberto.
- 13.4.2.4 Em caso de igualdade de tempo, os ciclistas serão classificados de acordo com o melhor tempo nos últimos 100 metros. Em caso do tempo dos últimos 100 metros não seja cronometrado ou, se os corredores permanecerem empatados, será feito um sorteio.
- 13.4.2.5 A ordem de partida deverá ser estabelecida pelo Colégio de Comissários, através de sorteio. As 03 (três) primeiras Unidades da Federação do ano anterior terão direito de largar por último.
- 13.4.2.6 Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os

tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.

- 13.4.2.7** Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).
- 13.4.2.8** As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com intervalos iguais a serem estabelecidos pelo colégio de Comissários e informados em Reunião Técnica.
- 13.4.2.9** Em caso de falsa partida, problema mecânico ou acidente, o ciclista efetuará uma nova partida, após o último ciclista.
- 13.4.2.10** Independente do tipo de problema, todos os ciclistas terão direito a apenas 01 nova partida.
- 13.4.2.11** Os 08 melhores tempos avançam para os Confrontos e os demais ciclistas serão classificados em ordem crescente, através dos tempos obtidos.

13.4.3 CONFRONTOS

13.4.3.1 A etapa de confrontos se inicia após a seleção dos 8 melhores tempos e terá 03 fases: ¼ finais, ½ final e Final.

13.4.3.2 A etapa de confrontos será organizada de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICADOS	SISTEMA CHAVES	EVENTO	COMPOSIÇÃO	VENCEDORES	OUTROS
8	1/4 FINAL	1	1A x 8A	1B	5º a 8º ranqueados de acordo com o tempo dos 200 m Classificatória.
		2	2A x 7A	2B	
	(Em um heat único)	3	3A x 6A	3B	
		4	4A x 5A	4B	
4	1/2 FINAL (Em um heat único)	1	1B x 4B	1C1	1C2
		2	2B x 3B	2C1	2C2
4	FINAIS (em 2 heats, 3 se necessário)	1	1C1 x 2C1	Ouro	Prata
		2	1C2 x 2C2	Bronze	4º

13.4.3.3 A posição de largada será determinada por sorteio. O número 1 corresponde à posição da esquerda.

13.4.3.4 Quando existirem dois heats ou mais, as posições devem ser invertidas do primeiro para o segundo heat.

13.4.3.5 A largada será dada pelo som do apito do comissário.

13.4.3.6 O ciclista deverá manter sua linha de Sprint, especialmente nos últimos 200 metros ou quando o Sprint se iniciar.

13.4.3.7 Uma linha reta contendo cones irá separar os ciclistas.

13.4.3.8 A corrida será parada somente se:

- c) Em caso de queda;

- d) Em caso de problemas mecânicos (incluindo furo de pneu, quebra de uma parte essencial da bicicleta, queda da corrente, etc) Em todos esses casos, o colégio de comissários deve decidir se a corrida é restartada com os ciclistas na mesma ordem ou se as posições serão invertidas.

Parágrafo único: A prova de Velocidade dos Jogos Escolares da Juventude é uma adaptação da prova de Velocidade Individual realizada em Velódromos, para provas de rua. As regras utilizadas são adaptadas do Regulamento de Pista, da União Ciclística Internacional. Casos omissos à esses serão avaliados e decididos pelo Colégio de Comissários.

13.5 Prova por pontos

13.2.1. Prova por Pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de **250 a 500m** de extensão no máximo.

13.2.2. Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos a quantidade e voltas dos sprints, definidos na Reunião Técnica.

13.2.3. A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.

13.2.4. A volta anterior a disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.

13.2.5. A pontuação de cada sprint será a seguinte:

1º colocado: 5 pontos

2º colocado: 3 pontos

3º colocado: 2 pontos

4º colocado: 1 ponto.

13.2.6. Caso 1 ou mais atletas, dêem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá(ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação.

13.2.7. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

13.2.8. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo Colégio de Comissários.

13.2.9. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

13.2.10. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

13.3. Prova de Estrada (em circuito):

13.3.1. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

13.3.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

13.3.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

13.3.4. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.

13.3.5. A última volta será indicada por sino e/ou apito.

13.3.6. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

13.3.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

14 Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

14.4 Na prova de Estrada em Circuito e na prova por pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.

14.5 O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular será penalizado, com advertência até desclassificação, julgado de acordo com o colégio de comissários, de acordo com a gravidade da infração.

15 Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

16 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer aos **Artigos 32º e 33º** do Regulamento Geral.



17 O programa de competição de Ciclismo será:

1º Dia: Velocidade

09h00 – Competição (08h00 – Concentração)

2º Dia: Prova por Pontos

09h00 – Competição (08h00 – Concentração)

3º Dia: Estrada Individual em circuito

09h00 – Competição (08h00 – Concentração)

- ***Todas as provas acontecerão na sequência das provas da Categoria 12 a 14 anos.***

18 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.